



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 597/2017

Substitui membros da Comissão de Licitação do Poder Legislativo de Herval.

Ver. Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – A Comissão de Licitação do Poder Legislativo passa a ser composta pelos membros a seguir;

TITULARES:

Servidor: Luiz Aquiles Costa Ávila – Tesoureiro

Servidora: Enilda Freitas Freitas – Assessora Legislativa

Servidora: Mirka Ávila Borba de Souza – Servente

SUPLENTES:

Solange Tavares, Elionara Pinto Soares e Sabrina Soza.

Art. 2.º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Ver. Valter Rudi Lima
Presidente